



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS –  
CBH – FURNAS – GD-3  
Instituído pelo Decreto Estadual nº 42.596 de 23/05/2002**

**DELIBERAÇÃO CBH DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS Nº  
26/2022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aprova a Agenda Anual de Atividades, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2023 e o Plano de Trabalho 2023 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, fica organizado na forma especificada neste Regimento Interno, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº. 13.199, de 29 de janeiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 41.578, de 8 de março de 2001, e do Decreto Estadual nº. 42.596 de 23 de maio de 2002, e pelas normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG, e Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.

**DELIBERA**

**Art. 1º** Fica aprovada a Agenda Anual de Atividades, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias de 2023 e o Plano de Trabalho do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, conforme Anexo Único desta Deliberação.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Alfenas, 7 de dezembro de 2022.

---

**MARIA ISABELA DE SOUZA**  
Presidente CBH Reservatório de Furnas



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS –  
CBH – FURNAS – GD-3  
Instituído pelo Decreto Estadual nº 42.596 de 23/05/2002**

## **ANEXO ÚNICO**

(Deliberação CBH Reservatório de Furnas nº 26/2022, de 7 de dezembro de 2022)

### **AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

#### **1- Consolidação das atividades do Comitê**

- 1.1 Organização dos arquivos (atas, pautas e documentos) atuais e resgatar, na medida do possível, resgatar arquivos passados;
- 1.2 Promover capacitação e qualificação dos conselheiros do CBH-FURNAS, nos aspectos inerentes aos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável;
- 1.3 Integração com efetiva participação de membros nas atividades do CBH Grande;
- 1.4 Manter o fluxo de comunicação com o Sisema e demais órgãos relacionados às políticas públicas estaduais.

#### **2- Implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos**

- 2.1 Manutenção do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Reservatório de Furnas;
- 2.2 Garantir apoio administrativo para a atuação das Câmaras Técnicas;
- 2.3 Integração do Comitê com os municípios da Bacia;
- 2.4 Atuar em parceria com o Igam na atualização de banco de dados com informações sobre a situação dos recursos hídricos na Bacia.



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS –  
CBH – FURNAS – GD-3  
Instituído pelo Decreto Estadual nº 42.596 de 23/05/2002**

**CALENDÁRIO ANUAL DE PLENÁRIAS 2023**

ORDEM	REUNIÕES	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO
1ª	ORDINÁRIA	28 fevereiro	9h	Telerreunião
2ª	ORDINÁRIA	23 maio	9h	Telerreunião
3ª	ORDINÁRIA	22 agosto	9h	Telerreunião
4ª	ORDINÁRIA	21 novembro	9h	Telerreunião

**CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DE DIRETORIA**

ORDEM	REUNIÕES	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO
1ª	ORDINÁRIA	2ª quinzena janeiro	A definir	Telerreunião
2ª	ORDINÁRIA	2ª quinzena abril	A definir	Telerreunião
3ª	ORDINÁRIA	1ª quinzena julho	A definir	Telerreunião
4ª	ORDINÁRIA	2ª quinzena outubro	A definir	Telerreunião

**CALENDÁRIO REUNIÕES CT's**

ORDEM	REUNIÕES	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO
1ª	CONJUNTA		A definir	Telerreunião
Obs.: as reuniões serão de acordo com as demandas recebidas pelo CBH.				

**CALENDÁRIO REUNIÕES GT ACOMPANHAMENTO DO PDRH**

ORDEM	REUNIÕES	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO
1ª	ORDINÁRIA	2ª quinzena janeiro	A definir	Telerreunião
2ª	ORDINÁRIA	2ª quinzena fevereiro	A definir	Telerreunião
3ª	ORDINÁRIA	2ª quinzena março	A definir	Telerreunião



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS –  
CBH – FURNAS – GD-3  
Instituído pelo Decreto Estadual nº 42.596 de 23/05/2002**

**PLANO DE TRABALHO**

- 1- Trabalhar no sentido de impulsionar as atividades do Comitê, com ações concretas na proteção e defesa dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica de sua atuação;
- 2- Trabalhar na articulação para implementação dos programas aprovados no Plano diretor de recursos hídricos;
- 3- Agir para gerar a necessária capacitação e qualificação dos conselheiros do CBH-FURNAS, nos aspectos inerentes aos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável;
- 4- Motivar e mobilizar para uma maior integração dos conselheiros do CBH-FURNAS com o Comitê Federal do Rio Grande;
- 5- Promover a necessária conservação, disposição e organização do arquivo do CBH-FURNAS;
- 6- Motivar o estreitamento da comunicação entre municípios que compõem o CBH-FURNAS, integrando-os para realização de ações conjuntas;
- 7- Apresentar o Comitê da Bacia, suas competências e atribuições aos Municípios da jurisdição (Gestores Municipais, Secretários Municipais, ONGs e Instituições de Ensino Superior, entre outros);
- 8- Fortalecer administrativa e tecnicamente as Câmaras Técnicas e Grupos de trabalho do Comitê;
- 9- Desenvolver ações integradas junto ao IGAM, no intuito de gerar um banco de dados consistente e com indicativos do status hídrico quantitativo e qualitativo na Bacia Hidrográfica de FURNAS;
- 10- Buscar parcerias e a sensibilização de entes diversos para a realização de ações sustentáveis em prol dos recursos hídricos;
- 11- Divulgar de forma efetiva o CBH-FURNAS e o representar dentro e fora da Bacia Hidrográfica.